

Ata n.º 1 da Reunião do Júri

Do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, para o exercício de funções na Direção de Serviços de Planeamento e Gestão, do mapa de pessoal do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

Ao sexto dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, pelas 12 horas, reuniu, via plataforma *Teams*, o júri designado para o procedimento concursal supra referido, constituído pelos seguintes elementos: Paula Pedro Loureiro, Vogal do Conselho Diretivo, como Presidente, na qualidade de 1.ª vogal efetiva, Carla Teresa Marcelino Rodrigues, Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão, , que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e, como 2.ª vogal efetiva, Daniela Maria de Abreu Barata Pereira, Técnica Superior da Divisão de Planeamento e Recursos Humanos.

Ponto 1: Determinar os parâmetros de avaliação, nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho e da *alínea c)* do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro;

Ponto 2: Definir os critérios de avaliação curricular;

Ponto 3: Definir os critérios de avaliação da Entrevista Profissional de Seleção e elaborar a respetiva ficha;

Ponto 4: Decidir das fases de avaliação dos métodos de seleção, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Portaria.

O Júri deliberou o seguinte em relação aos parâmetros de avaliação dos candidatos:

1. Em conformidade com o artigo 5.º das citadas Portarias, e sem prejuízo do disposto no artigo 36.º da LTFP, o júri determina os seguintes métodos de seleção:
 - a) Avaliação Curricular;
 - b) Entrevista Profissional de Seleção.
2. **AVALIAÇÃO CURRICULAR** - terá uma ponderação de 70% na valoração final, será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos seguintes elementos a avaliar:
 - Habilitação Académica;
 - Formação Profissional;
 - Experiência Profissional.

A Avaliação Curricular será elaborada com base no *Curriculum Vitae* e restantes documentos apresentados na candidatura ao procedimento concursal.

A grelha da avaliação curricular constitui o Anexo I da presente ata, dela fazendo parte integrante.

O *Curriculum Vitae* deverá indicar expressamente o ano em que foi realizada a formação profissional, o conteúdo programático e responsável pelas respetivas ações, assim como a natureza e a duração da experiência profissional.

A **Habilitação Académica** ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes será valorada da seguinte forma:

- Licenciatura noutras áreas – 10 valores;
- Licenciatura nas áreas de Gestão e/ou Economia – 14 valores;
- Mestrado noutras áreas – 16 valores;
- Mestrado nas áreas de Gestão e/ou Economia – 18 valores;
- Doutoramento – 20 valores.

A classificação máxima deste fator é de 20 valores.

Na **Formação Profissional**¹ será ponderada a formação frequentada nos últimos 4 anos nas áreas relacionadas com o posto de trabalho, tendo em conta o número de horas frequentadas, nos termos seguintes:

- Sem formação profissional relevante para o posto de trabalho - 0 valores;
- Formação com duração de 1h a 7h em temas transversais da AP – 12 valores;
- Formação com duração de 8h a 15h em temas transversais da AP – 14 valores;
- Formação com duração de 16h a 30h em temas transversais da AP – 16 valores;
- Formação com duração de 31h a 50h em temas transversais da AP – 18 valores;
- Formação com duração superior a 50h em temas transversais da AP – 20 valores.

A **Experiência Profissional** será avaliada pela média aritmética simples da experiência (em anos) com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, sendo atribuídos:

- Com menos de 2 anos de experiência – 12 valores;
- Entre 2 e 4 anos de experiência – 16 valores;
- Com mais de 4 anos de experiência – 20 valores.

¹ Abrange Cursos de Especialização, Workshops, Pós-Graduações, etc.

A classificação na Avaliação Curricular, cuja grelha consta em anexo I à presente ata, será dada pela seguinte fórmula:

$$AC = (35\% \times HA) + (20\% \times FP) + (45\% \times EP)$$

em que: AC = avaliação curricular; HA = habilitação académica; FP = formação profissional; EP = experiência profissional.

3. **ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO** – terá uma ponderação de 30% na valoração final e será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A classificação, a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações atribuídas a cada parâmetro. Os Parâmetros a avaliar são os que constam do Anexo II.

O modelo de ficha individual, contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada, constitui o Anexo III à presente ata.

A classificação na Entrevista Profissional de Seleção será dada pela seguinte fórmula:

$$EPS = (A+B+C+D)/4$$

em que: A = Parâmetro A (Modo de participação e expressão verbal na entrevista); B = Parâmetro B (Capacidade de organização e método de trabalho); C = Parâmetro C (Capacidade de relacionamento interpessoal e tolerância à pressão e contrariedades); D= Parâmetro D (Adaptação e melhoria contínua).

4. A **ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS** que completem todos os métodos de seleção será efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, conforme a seguinte fórmula:

$$CF = 70\% AC + 30\% EPS$$

em que: CF = classificação final; AC = avaliação curricular e EPS = entrevista profissional de seleção.

4.1 **NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** - os candidatos serão notificados por *e-mail*, com recibo de entrega da notificação, em todas as fases do procedimento concursal.

4.2 PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS E ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS - as listas

de admissão/exclusão, resultados dos métodos de seleção e a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, antes da homologação, serão publicitadas através da afixação em local visível e público das instalações do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., e disponibilizadas na respetiva página eletrónica do Instituto e na área reservada ao PRR no sítio eletrónico da BEP.

O júri deliberou que em todas as matérias supervenientes à publicitação do procedimento concursal, serão aplicadas as disposições: do Código do Procedimento Administrativo (CPA)²; da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP); da Portaria que regula a tramitação do Procedimento Concursal, nas suas atuais redações; do Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho; do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro; da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho.

Nos termos do n.º 6 do artigo 11º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento concursal, as quais serão publicitadas na respetiva página eletrónica do Instituto e na área reservada ao PRR no sítio eletrónico da BEP.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, pelas 14 horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os seus intervenientes.

Lisboa, 06 de outubro de 2021

A Presidente

A Vogal

A Vogal

Paula Pedro Loureiro
(Vogal do CD)

Carla Rodrigues
(Diretora da DSPG)

Daniela Barata
(Técnica Superior da DPRH)

² Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro

Do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, para o exercício de funções na Direção de Serviços de Planeamento e Gestão, do mapa de pessoal do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

ANEXO I

GRELHA AVALIAÇÃO CURRICULAR			
Nome do Candidato:	Métrica		
	Ponderação		Valoração
	Total	Parcial	Classificação
HA - Habilitações Académicas	35%		
Licenciatura noutras áreas		10,00	
Licenciatura nas áreas de Gestão e/ou Economia		14,00	
Mestrado noutras áreas		16,00	
Mestrado nas áreas de Gestão e/ou Economia		18,00	
Doutoramento		20,00	
TOTAL			0,00
FP - Formação Profissional nos últimos 4 anos	20%		
<u>Número de horas (total das formações na área)</u>			
Sem formação profissional		0,00	
1 a 7 Horas		12,00	
8 a 15 Horas		14,00	
16 a 30 Horas		16,00	
31 a 50 Horas		18,00	
> 50 Horas		20,00	
TOTAL			0,00
EP - Experiência Profissional	45%		
Com menos de 2 anos de experiência		12,00	
Entre 2 e 4 anos de experiência		16,00	
Com mais de 4 anos de experiência		20,00	
TOTAL			0,00
TOTAL GERAL		0,00	

Do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, para o exercício de funções na Direção de Serviços de Planeamento e Gestão, do mapa de pessoal do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

ANEXO II

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO	Nível Classificativo	Valorização
A - Modo de participação e expressão verbal na entrevista - Verificação da capacidade de análise crítica e argumentativa perante situações hipotéticas ou reais no âmbito da actividade em causa; dinamismo, criatividade e participação na entrevista em geral. Verificação da facilidade/dificuldade de expressão verbal, nomeadamente a clareza do discurso e capacidade de síntese, bem como o uso da língua portuguesa		
O candidato demonstrou excelente capacidade de comunicação, de análise crítica e argumentativa perante situações concretas, revelando grande dinamismo e capacidade criativa na procura de soluções. Participou de forma excelente na entrevista, revelando excelente clareza no seu discurso e um grande dinamismo.	Elevado	20
O candidato demonstrou muito boa capacidade de comunicação, de análise crítica e argumentativa perante situações concretas, revelando dinamismo e capacidade criativa na procura de soluções. Teve uma participação muito boa na entrevista, revelando muito boa clareza no seu discurso e grande dinamismo.	Bom	16
O candidato demonstrou boa capacidade de comunicação, de análise crítica e argumentativa perante situações concretas, revelando dinamismo e capacidade criativa na procura de soluções. Teve boa participação na entrevista, revelando boa clareza no seu discurso e dinamismo.	Suficiente	12
O candidato demonstrou alguma capacidade de comunicação, de análise crítica e argumentativa perante situações concretas, revelando algum dinamismo e capacidade criativa na procura de soluções. Participou de forma suficiente na entrevista, revelando alguma clareza no seu discurso e algum dinamismo.	Reduzido	8
O candidato demonstrou pouca/ nenhuma capacidade de comunicação, de análise crítica e argumentativa perante situações concretas, revelando pouca/ nenhum dinamismo e capacidade criativa na procura de soluções. Teve uma participação insuficiente na entrevista, revelando pouco clareza no seu discurso e nenhum dinamismo.	Insuficiente	4
B - Capacidade de organização e método de trabalho - Verificação da capacidade de planeamento, sistematização e organização das atividades diárias, bem como a capacidade de gestão e priorização de funções.		
O candidato demonstrou excelente capacidade de planeamento, sistematização e organização na preparação das suas atividades, revelando uma excelente capacidade de gestão do seu tempo de trabalho, definindo prioridades no cumprimento de prazos estipulados.	Elevado	20
O candidato demonstrou muito boa capacidade de planeamento, sistematização e organização na preparação das suas atividades, revelando uma ótima capacidade de gestão do seu tempo de trabalho, definindo prioridades no cumprimento de prazos estipulados.	Bom	16
O candidato demonstrou boa capacidade de planeamento, sistematização e organização na preparação das suas atividades, revelando uma boa capacidade de gestão do seu tempo de trabalho, definindo prioridades no cumprimento de prazos estipulados.	Suficiente	12
O candidato demonstrou alguma capacidade de planeamento, sistematização e organização na preparação das suas atividades, revelando alguma dificuldade de gestão do seu tempo de trabalho e na definição de prioridades no cumprimento de prazos estipulados.	Reduzido	8
O candidato demonstrou reduzida capacidade de planeamento, sistematização e organização na preparação das suas atividades, não revelando capacidade de gestão do seu tempo de trabalho, nem na definição de prioridades no cumprimento de prazos estipulados.	Insuficiente	4

Anexo II da ata n.º 1 da reunião do júri (cont.)

C - Capacidade de relacionamento interpessoal e tolerância à pressão e contrariedades - Verificação da capacidade de trabalhar com outras pessoas, de desenvolver empatia com as mesmas, revelando educação, simpatia e disponibilidade. Verificação de atuação com equilíbrio emocional nos diversos contextos socio-profissionais e gestão de situações de pressão e contrariedades.		
O candidato revelou excelente capacidade em desenvolver um relacionamento positivo com terceiros e trabalhar em equipa, bem como uma excelente capacidade de aceitação e respeito pelas opiniões alheias, mantendo o controlo emocional e o discernimento profissional, revelando-se produtivo mesmo em ambiente de pressão, críticas e contrariedades.	Elevado	20
O candidato revelou muito boa capacidade em desenvolver um relacionamento positivo com terceiros e trabalhar em equipa, bem como uma ótima capacidade de aceitação e respeito pelas opiniões alheias, mantendo o controlo emocional e o discernimento profissional, revelando-se produtivo mesmo em ambiente de pressão, críticas e contrariedades.	Bom	16
O candidato revelou boa capacidade em desenvolver um relacionamento positivo com terceiros e trabalhar em equipa, bem como uma boa capacidade de aceitação e respeito pelas opiniões alheias, mantendo o controlo emocional e o discernimento profissional, revelando-se produtivo mesmo em ambiente de pressão, críticas e contrariedades.	Suficiente	12
O candidato revelou pouca capacidade em desenvolver um relacionamento positivo com terceiros e trabalhar em equipa, bem como alguma dificuldade de aceitação e respeito pelas opiniões alheias, mantendo algum controlo emocional e discernimento profissional, revelando-se pouco produtivo em ambiente de pressão, críticas e contrariedades.	Reduzido	8
O candidato revelou uma capacidade insuficiente em desenvolver um relacionamento positivo com terceiros e trabalhar em equipa, bem como uma reduzida capacidade de aceitação e respeito pelas opiniões alheias, sem controlo emocional e discernimento profissional, não se relevando produtivo em ambiente de pressão, críticas e contrariedades.	Insuficiente	4
D - Adaptação e melhoria contínua - Verificação da adaptação do CV e da motivação para as funções inerentes ao conteúdo funcional da carreira e para a integração num organismo da Administração Pública. A verificação da adaptação do CV consiste em aferir a diversidade, profundidade e riqueza da experiência profissional ou académica em domínios relevantes para o exercício das funções em causa, o que permite prever o nível de adaptação do candidato às mesmas.		
O candidato revelou um percurso e motivação excelentes, o que permite antever uma elevada capacidade de adaptação às funções a exercer. O seu percurso demonstra uma diversidade, profundidade e experiência excelentes em domínios muito relevantes para as funções. Demonstrou uma forte motivação pela área funcional em causa e pela integração na Administração Pública.	Elevado	20
O candidato revelou um percurso e motivação muito bons, o que permite antever uma boa capacidade de adaptação às funções a exercer. O seu percurso demonstra muita diversidade, profundidade e experiência em domínios muito relevantes para as funções. Demonstrou uma boa motivação pela área funcional em causa e pela integração na Administração Pública.	Bom	16
O candidato revelou um percurso e motivação bons, o que permite antever uma elevada capacidade de adaptação às funções a exercer. O seu percurso demonstra muita diversidade, profundidade e experiência em domínios relevantes para as funções. Demonstrou suficiente motivação pela área funcional em causa e pela integração na Administração Pública.	Suficiente	12
O candidato revelou um percurso e motivação de nível suficiente, o que permite antever uma alguma capacidade de adaptação às funções a exercer. O seu percurso demonstra diversidade, profundidade e experiência em domínios relevantes para as funções. Demonstrou alguma motivação pela área funcional em causa e pela integração na Administração Pública.	Reduzido	8
O candidato revelou um percurso e motivação insuficientes, o que permite antever alguma/muita dificuldade de adaptação às funções a exercer. O seu percurso demonstra pouca/nenhuma diversidade, profundidade e experiência em domínios relevantes para as funções. Demonstrou pouca/nenhuma motivação pela área funcional em causa e pela integração na Administração Pública.	Insuficiente	4

Do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, para o exercício de funções na Direção de Serviços de Planeamento e Gestão, do mapa de pessoal do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

Anexo III da ata n.º 1 da reunião do júri
Temas da Entrevista Profissional de Seleção

Candidato:						
Parâmetros em Avaliação	Avaliação					Observações
	Presid.	1.º vogal	2.º Vogal	Resultado Final	Valoração Final	
Parâmetro A - Modo de participação e expressão verbal na entrevista						
Parâmetro B - Capacidade de organização e método de trabalho						
Parâmetro C - Capacidade de relacionamento interpessoal e tolerância à pressão e contrariedades						
Parâmetro D - Adaptação e melhoria contínua						